



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA
Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4
85856-970 Foz do Iguaçu - Paraná – Brasil
Telefone: +55 (45) 3576.7339 / Fax: + 55 (45) 3576.7306
<http://www.unila.edu.br> – dpesq@unila.edu.br

Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Unila

Normas de Uso das Salas de Iniciação Científica

Este documento refere-se às normas de utilização das salas de número 01 e 02, localizadas no espaço 02 do bloco 15 do Parque Tecnológico Itaipu, que conta com a seguinte infraestrutura:

Sala 01 (4,5 x 12,2m)

- 02 (dois) quadros brancos;
- 02 (dois) quadros de feltro;
- 01 (um) quadro negro.
- 06 (seis) mesas;
- 40 (quarenta) cadeiras estofadas;
- 01 (uma) tela para projeção;
- 06 (seis) marcadores para quadro branco;
- 02 (dois) apagadores para quadro branco;
- 01 (uma) caixa com apagador de giz;
- 01 (uma) caixa de tachas de latão;
- 03 (três) latas de lixo.

Sala 02 (4,5 x 4,5m)

- 01 (um) quadro branco;
- 01 (um) quadro de feltro;
- 02 (duas) mesas;
- 10 (dez) cadeiras estofadas;
- 01 (um) projetor multi-mídia;
- 01 (um) computador desktop.
- 03 (três) marcadores para quadro branco;
- 01 (um) apagador para quadro branco;
- 01 (um) roteador *Wireless*;
- 01 (um) filtro de linha;
- 01 (um) aparelho de telefone;
- 03 (três) latas de lixo.

1. As salas somente poderão ser utilizadas por docentes, bolsistas e voluntários formalmente vinculados ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Unila (Probic), de segundas-feiras as sextas-feiras, das 08h00 às 21:30h, e aos sábados das 08h00 as 12h00.
2. A sala número 02 e seus recursos são destinados às reuniões dos docentes orientadores com seus respectivos alunos.
3. A sala número 02 somente poderá ser reservada pelos orientadores da iniciação científica junto ao Departamento de Pesquisa (DPesq) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), para reuniões e trabalhos com seus alunos.
4. A sala número 01 poderá ser utilizada por todos os usuários para orientação e realização das atividades previstas nos planos de trabalho dos alunos.

5. O DPesq é responsável por desligar todos os equipamentos, apagar as luzes e trancar as salas.
6. Os problemas de infraestrutura, *hardware* ou *software* e demais ocorrências constatadas por qualquer usuário deve ser imediatamente comunicadas ao DPesq através do ramal 7339, e-mail <dpesq@unila.edu.br> ou pessoalmente, para que as medidas sejam providenciadas.
7. Para instalações ou desinstalações de *softwares* no computador da sala 02, o DPesq deve ser comunicado antecipadamente.
8. Os usuários devem zelar pela convivência pacífica e pela manutenção das salas nas devidas condições de uso para estudo e outras atividades intelectuais relacionadas aos planos de trabalho.
9. O usuário que perturbar a ordem, praticar ato violento ou discriminatório, furtar, depredar ou usar indevidamente o patrimônio da Unila, do Parque Tecnológico Itaipu ou de terceiros, estará sujeito a sindicância e responderá por seus atos, com risco de não mais utilizar as salas e ser desligado de qualquer modalidade do Probic.
10. Casos não contemplados na aplicação destas normas serão resolvidos pelo DPesq e pelo Comitê Local de Iniciação Científica (Clic).
11. Antes de utilizarem as salas, os docentes e os alunos deverão ler e assinar a presente norma, concordando com seus termos.

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2011.



Prof. Dr. Lucas de Moraes Aguiar
Chefe do Departamento de Pesquisa
SIAPE 1808550